

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GP Nº 094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO Sr. ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE CIVIL E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

**Art. 1º-Exonerar a pedido** do cargo de Assessor de Gabinete Civil e Comunicação o Sr. ARLEIKO LIMA DE ARAÚJO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, 29 de DEZEMBRO DE 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4522068BF313C579B8CEDC30BA920330